

INDICAÇÃO nº /2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que seja providenciada a recuperação do redutor de velocidade que antecede a curva acentuada da Rua Colhereiro, Vila Aparecida, pois o mesmo encontra-se em deterioração.

A medida faz-se essencial, já que os condutores têm trafegado no sentido contrário, do lado onde o redutor encontra-se totalmente danificado, a fim de manter a velocidade, podendo ocasionar acidentes, e conseqüentemente, colocando em risco a segurança de pedestres e moradores.

P. encaminhamento.

Arapongas, 20 de novembro de 2017.

LEVI APARECIDO XAVIER
Vereador
(Professor Levi do Handebol)